



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova Arenópolis-
MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Equipe de apoio de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026**, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A DUPLA "DIEGO & ARNALDO", A SER REALIZADO NA PRAÇA DE INDEPENDENCIA, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licita.arena2023@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenópolis-MT, 09 de Abril de 2026.


Regina Lucia de Souza - Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade Nº 010/2026

Data: 09/04/2026



PORTARIA Nº 595/SSDPG, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Garantã do Norte.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007648-8.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Garantã do Norte, no dia 09/04/2026, em razão da ausência de energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1801802

PORTARIA Nº 596/SSDPG, 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca designação para acúmulo de funções na 5ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007733-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **JOÃO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA** para atuar na 5ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis, no período de **27/04/2026 a 11/05/2026 - 15 (quinze) dias**, em razão do afastamento da Defensora Pública HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1801803

PORTARIA Nº 597/SSDPG, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Defensor e Servidores Públicos para participação em mutirão.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007715-8.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público e os Servidores abaixo relacionados, para participarem do Mutirão da Cidadania, que será realizado no período de 13/04/2026 a 16/04/2026, no Município de Juína/MT.

DESIGNADOS

CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO - Defensor Público
ADILSON JOSE DOMINGOS FILHO - Servidor Público
YALITTA MONTEIRO PADOVAM - Servidora Pública
HILANNA APARECIDA DO VALE OLIVEIRA - Servidora Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1801807

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026**

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Equipe de apoio de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026**, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A DUPLA "DIEGO & ARNALDO"**, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE INDEPENDENCIA, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licita.arena2023@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 09 de Abril de 2026.

Regina Lucia de Souza - Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1801605

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2026**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria 20.349/2026, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Concorrência Pública 07/2026, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de **REQUALIFICAÇÃO DA AV. OSMAR DEMENECK**, compreendendo a implantação e/ou adequação de infraestrutura urbana, paisagismo, mobilidade ativa, acessibilidade universal, equipamentos de lazer e instalações complementares, conforme Projetos de Arquitetura, Projetos Complementares, Memorial Descritivo, Peças Gráficas e Orçamento da Obra (Volume 01), em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Aripuanã-MT. Data de abertura dos envelopes: 20/05/2026 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 09 de abril de 2026.

Edir Spredemann
Agente de Contratação

- Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Arenápolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado), conforme link a seguir: 1° GRAU (<https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau>) e 2° GRAU (<https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau?opcaoCertidao=1>)
- Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal; (Retirada no setor de Tributos da Prefeitura Municipal)
- Certidão de Quitação Eleitoral, conforme link a seguir (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)

IV- Qualificação Cadastral do e-Social:

- Acessar o site e-social.gov.br/clique em consulta qualificação cadastral/consulta qualificação cadastral online/consulta online/digite seu nome completo atual/data de nascimento/CPF/PIS/PASEP.
- Após clique em adicionar/digite os caracteres especiais/verifique o resultado da pesquisa.
- Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para a posse.
- Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado;
- Regularizar seu nome CPF: dirija se aos correios munidos de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento (taxa de R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível.
- Regularizar CPF/data de nascimento na Caixa ou Banco do Brasil: procure o banco indicado na orientação.
- Regularizar nome ou CPF ou INSS: vá pessoalmente à agência e converse com o atendente, leve o resultado de sua pesquisa no e-Social, para facilitar o atendimento.
- Importante: não será dada posse ao candidato com documentos irregulares junto ao e-Social, por isso fique atento aos prazos e regularize o mais rápido possível.

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Equipe de apoio de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026**, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A DUPLA "**DIEGO & ARNALDO**", A SER REALIZADO NA PRAÇA DE INDEPENDENCIA, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licita.arena2023@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 09 de Abril de 2026.

Regina Lucia de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

PORTARIA Nº 20.533/2026

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerido Protocolo nº 2638-2026, em Concorrência da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora efetiva, Sra. **MARILENE SILVA SOUZA**, ocupante do Cargo de Carreira de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, Mat. **5678**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, com efeitos a partir da data de 09/04/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de abril de 2.026.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

PORTARIA Nº 20.544/2026

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Protocolo nº 2655-2026 com amparo na Lei Complementar nº. 182/2021;

RESOLVE:

PROMOVER, a Servidora Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA SANTANA**, ocupante do Cargo de Carreira **PROFESSOR(A)**, Mat. **6745**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da **Classe "B" para Classe "C"** considerando a Conclusão em **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em NEUROPSICOLOGIA**, a partir do dia 01/04/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 02 dias abril de 2026.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração